

Município de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galzão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.811, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA-

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 127,24 (cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 28 de novembro de 2003.

EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

